



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00015/2022
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM A RENOMADA ARTISTA "TATY GIRL" NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

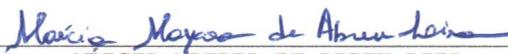
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 23 de Novembro de 2022.



MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630